Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1282/2017

NOMEIA CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2015, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que os candidatos aprovados possuem direito a nomeação e posse durante o período de validade do concurso público;

Considerando necessidade de substituição de contratados por servidores concursados, bem como resultado final, homologação do concurso publico 001/2015 e ordem de classificação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica nomeado nos termos do art. 8º, I, da Lei Municipal nº 006/98, o candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, visando preenchimento de vaga do cargo ora listada:

CARGO	CANDIDATO
Veterinário	João Carlos Bernardes de Almeida

Prefeitura Municipal de Brejetuba

Art. 2º- O aprovado no concurso público, ora nomeado, fica convocado a comparecer no Setor de Recursos Humanos da

Municipalidade, no prazo legal, munido dos documentos exigidos na Lei nº 006/98 e no edital, para fins de posse em cargo público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2017.

Brejetuba-ES, 29 de setembro de 2017.

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito de Brejetuba-ES

Brejetuba - ES - Brasil